

EXTRATO DA ATA Nº 21/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMARP

No dia 13 de setembro de 2023, pelas 10h00, na sua sede sita na Rua José António Marques, 17, em Portimão, reuniu o Conselho de Administração da EMARP.

Estiveram presentes:

- Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila (Presidente)
- João Vasco da Glória Rosado Gambôa (Administrador não executivo)
- Teresa Filipa dos Santos Mendes (Administradora não executiva)

Assessorados por:

- Pedro José Romão dos Reis (Diretor-geral)
- Sónia Maria Barradas Tiago da Cruz (Chefe da Direção Financeira)
- Nuno Dinis Encarnação Amorim (Chefe da Direção de Serviços de Suporte)
- Jorge Manuel Poucochinho Grave Caetano (Chefe da Direção de Operações e Sistemas de Informação)
- José João Conceição Baiona Jesus (Chefe de Divisão de Água e Saneamento)
- João Carlos Pinhota Martins Santana (Chefe da Direção do Espaço Público)

CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

DELIBERAÇÃO Nº 15/CCP

ASSUNTO

PROC 75/2023

AQUISIÇÃO DE SACOS DE PLÁSTICO PARA BALDES DE PRAIAS E BALDES DE 360L

CONCURSO PÚBLICO

ABERTURA DE CONCURSO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pedido de Compra: PA-560/2023 (PDC-SED23-00523 de 2023/09/08)

Preço Base: 42.000,00€

DELIBERAÇÃO

O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor do pedido de aquisição em anexo, tendo em face do mesmo deliberado:

1. Autorizar a despesa e a abertura do procedimento por concurso público com base na alínea b), do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a aquisição de sacos de plástico para baldes de praias e baldes de 360L, nas seguintes condições:
 - a) Preço Base: 42.000,00€
 - c) Prazo contratual: 30 dias;
 - d) Critério de adjudicação: critério da proposta economicamente mais vantajosa, através de monofator, sendo o preço o único critério a considerar.
2. Aprovar as peças do procedimento previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 40º do CCP, designadamente o programa de procedimento e o caderno de encargos.
3. Designar, nos termos do artigo 67º e ss do CCP, o júri composto pelos seguintes colaboradores: Gonçalo Santos, na qualidade de presidente, Estela Martinez que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Mafalda Alberto como membros efetivos e Arménio Costa e Ana Piscarreta como suplentes.
4. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 69º do CCP, delegar no Júri as seguintes competências:
 - a) Prestação de esclarecimentos solicitados pelos Interessados necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, nos termos deste Programa do Concurso e do artigo 50º do CCP;
 - b) Decisão de prorrogação do prazo de apresentação de propostas, nos termos do n.º 4 do artigo 64º do CCP;
 - c) Decisão sobre requerimentos dos Interessados para classificação ou desclassificação de documentos que constituem as suas propostas, nos termos do artigo 66º do CCP;
 - d) Designação de peritos ou consultores para apoiar o Júri no exercício das suas funções, quer através da emissão de pareceres em áreas especializadas, nos termos do n.º 6 do artigo 68º do CCP, quer mediante a participação, sem direito de voto, nas reuniões do Júri;
 - e) Solicitação prévia ao Concorrente que apresente proposta com um preço ou custo anormalmente baixo, que preste esclarecimentos, por escrito e em prazo adequado, relativos aos elementos constitutivos relevantes da proposta, de acordo com o n.º 3 do artigo 71º do CCP.
5. Nomear como gestor efetivo do contrato Gonçalo Oliveira Santos - Técnico Superior e como suplente Maria Estela Gómez Y Martinez - Chefe de Setor.

-
6. Delegar no diretor geral, Pedro José Romão dos Reis, todas as competências previstas no CCP, com exceção das previstas no ponto 4 da presente deliberação e da decisão de adjudicação.

DOCUMENTOS

Pedido de Aquisição

Programa de Procedimento e Caderno de Encargos

Declarações de inexistência de conflito de interesse

DELIBERAÇÃO TOMADA POR VOTO NOMINAL E POR UNANIMIDADE

Está conforme o original